



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA

Bom Jesus - PB, 24 de Março de 2025.

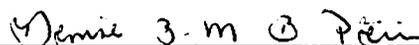
PORTARIA Nº IN 00008/2025 - 02

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Nacional de Alimentação de Creches – PNAC deste Município, referente ao Credenciamento 0001/2025.

Publique-se e cumpra-se.



Denise B. M. B. Pereira

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita